



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 660/2021

De 05 de julho de 2021.

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Ernani Luiz Müller** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Ernani Luiz Müller**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

- Gozo de 20 dias, 12 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/04/2020 a 02/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de julho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal